



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira. S/Nº - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

Despacho nº 1 / 2022 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SECOM/REPRO

Senhor Pregoeiro,

Em resposta a Diligência nº 08-CPL (1421718), informamos que, após análise das Propostas dos itens 1 e 2 apresentada pela Empresa PHOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, evento SEI Nº 1421716, constatamos que atendem as exigências do Edital 02/2022.

Considerando que esta licitante é a atual contratada não solicitamos a comprovação da exequibilidade dos custos uma vez que já detém o conhecimento do objeto aqui tratado, pois já vem executando o mesmo neste Regional.

Atenciosamente,



Jozele Coimbra Borges de Andrade
Analista Judiciário – Matrícula TRE/PI nº 999988
Seção de Comunicações - SECOM – COAAD
Telefone: (86) 2107-9817



Documento assinado eletronicamente por **Jozele Coimbra Borges de Andrade, Analista Judiciário**, em 19/01/2022, às 07:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1422350** e o código CRC **5ED2DE45**.